



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.08.01.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.08.01.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CAPITAL DE FORTALEZA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos vinte quatro dias do mês de agosto de 2022, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e sua equipe de Apoio composta por **ALINE DO CARMO DE SOUSA** e **MARIA JAMILY DE ARAÚJO**, designados através da Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.08.01.01PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CAPITAL DE FORTALEZA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando os trabalhos o Pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e vinte minutos. Em seguida o licitante presente assinou a lista de presença, constatou-se que a empresa **CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA - ME**, encontra-se credenciada.

EMPRESA	REPRESENTANTE
CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA - ME CNPJ: 32.117.155/0001-07	SILVESTRE PERICLES CALVACANTE SAMPAIO FILHO CPF: 031.265.673-47

Em seguida procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 1 (Proposta) do licitante presente, a qual foi rubricada pelo representante da empresa. Em ato contínuo, o Pregoeiro leu em voz alta o valor da Proposta apresentada, a qual foi analisada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade da proposta da EMPRESA participante. Em seguida, procedeu-se à fase de lances, onde o pregoeiro indagou ao licitante da possibilidade da negociação, solicitando que o valor da proposta fosse reduzido, e de pronto o licitante participante reduziu o valor unitário para - R\$ 135,00 perfazendo o valor global de R\$ 283.500. Entendendo o Pregoeiro que os valores ofertados estão em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a **CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA - ME**, vencedora da fase de lances. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação do Licitante vencedor da fase de lances, estando numeradas e rubricadas

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se **HABILITADA** a **EMPRESA CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA - ME - CNPJ: 031.265.673-47**, declarada **vencedora do certame**, em ato contínuo o Pregoeiro nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às dez horas e quarenta minutos. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Francisco Leandro Silva Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Pregoeiro

> *Aline do Carmo de Sousa*
Aline do Carmo de Sousa
Equipe de Apoio

> *Maria Family Araújo*
Maria Family Araújo
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

Silvestre Pericles Calvacante Sampaio Filho

CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA - ME
CNPJ: 32.117.155/0001-07
SILVESTRE PERICLES CALVACANTE SAMPAIO FILHO
CPF: 031.265.673-47